

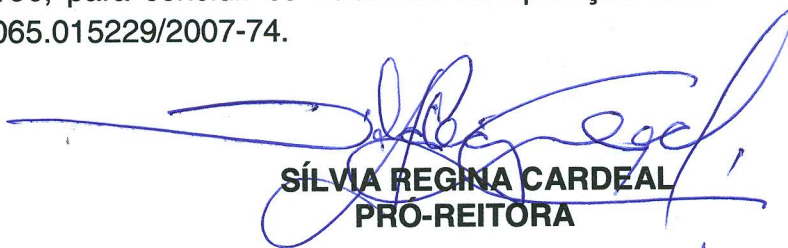


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 328, DE 29 DE JULHO DE 2010.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da Portaria n.º 116/GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Ofício n.º 02/2010-CS, resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 20.07.2010, os trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria n.º 245/PROGEP, de 14.06.2010, publicada no Boletim de Pessoal n.º 06, de 18.06.2010, de acordo com o art. 145, parágrafo único, da Lei n.º 8.112/90, para concluir os trabalhos de apuração dos fatos relatados no Processo nº 23065.015229/2007-74.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 8
Em 06 / 08 / 10